



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 193/SEGJUD.GP, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

Altera o Ato nº 656/SETPOEDC.GP,
de 21 de outubro de 2008.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial,

Art. 1º Alterar o art. 2º do Ato nº 656/SETPOEDC.GP, de 21 de outubro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º As sessões de julgamento do Tribunal Pleno serão realizadas ordinária e extraordinariamente, a critério da Presidência do Tribunal.”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1960, 19 abr. 2016. Caderno Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1.